



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OEC/438/2025

Ref. NF/R n.º 0208.0000331/2025

**Resposta Complementar: Encaminhamento de relatório circunstanciado –
Averiguação Preliminar**

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de setembro de 2025.

Exmo. Sr. Dr. Promotor,

Em atenção ao Ofício n.º 1207/25 e de maneira complementar, referente ao procedimento em epígrafe, a Câmara Municipal de Bebedouro, por meio de sua Presidência, vem, respeitosamente, prestar as seguintes informações:

Em conformidade com a Portaria n.º 1123/2025 e diante da averiguação preliminar decorrente da NF/R n.º 0208.0000331/2025, informa-se que as diligências foram concluídas, conforme detalhado no relatório circunstanciado anexo a este ofício.

Nos termos do referido relatório, considerando a exoneração superveniente da servidora, promovida a pedido da própria interessada, e tendo em vista que esta não chegou a ser convocada a prestar esclarecimentos, restou prejudicada a continuidade da averiguação preliminar, sendo determinado o arquivamento.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Excelentíssimo Senhor Doutor
Bruno Martinez Guerreiro
PROMOTOR DE JUSTIÇA
BEBEDOURO – SP

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=ED8UFHW40WG60MJ4>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ED8U-FHW4-0WG6-0MJ4

